PLATAFORMAS DIGITAIS E UBERIZAÇÃO DO TRABALHO: Uma distopia no capitalismo contemporâneo

Railson Marques Garcez[1]

RESUMO

A disseminação das plataformas digitais de trabalho no mundo tem acelerado o fenômeno da uberização e trazido novos debates sobre os impactos da plataformização nos trabalhadores. Surgidas como uma alternativa ao mercado de trabalhado formal, as plataformas digitais de trabalho alcançaram o mercado sob o discurso de flexibilidade e autogerenciamento. Parte-se da hipótese de que a plataformização é resultado do intenso progresso tecnológico e que a uberização é um fenômeno distópico nesta fase. Nesse sentido, para atingir o objetivo de analisar a relação entre a plataformização e a uberização, buscou-se, a partir de referencial bibliográfico e de abordagem qualitativa, fundamentar as categorias de discussão abordadas nas duas partes deste trabalho. Chega-se à conclusão de que a plataformização tem aflorado novas formas de dominação e exploração do capitalismo sobre a força de trabalho nesta fase informacional-digital-financeira e que a uberização é um fenômeno distópico que leva a maior precarização do trabalhador.

Palavras-chave: Plataformas Digitais, Uberização, Trabalho, *Appficação*, Capitalismo Contemporâneo.

ABSTRACT

The spread of digital work platforms around the world has accelerated the phenomenon of uberization and brought new debates about the impacts of platformization on workers. Emerging as an alternative to the formal labor market, digital work platforms have reached the market under the discourse of flexibility and self-management. It is assumed that platformization is the result of intense technological progress and that uberization is a dystopian phenomenon at this stage. In this sense, to achieve the objective of analyzing the relationship between platformization and uberization, it was sought, based on bibliographic references and a qualitative approach, to ground the categories of discussion addressed in the two parts of this work. We reach the conclusion that platformization has brought to light new forms of domination and exploitation of capitalism over the workforce in this informational-digital-financial phase and that uberization is a dystopian phenomenon that leads to greater precariousness of the worker.

Keywords: Digital Platforms, Uberization, Labor, Appfication, Contemporary Capitalism.

[1] Universidade Federal do Maranhão. Mestrando em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE). railsongarcez.uema@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Quem não gostaria de tomar as rédeas do próprio trabalho, escolher o horário de trabalhar e descansar, enfim, ser seu próprio chefe? E mais: ganhar dinheiro com um trabalho altamente flexível? Este é o mote principal do discurso das plataformas digitais de trabalho na atualidade. Uma proposta tentadora e altamente persuasiva ainda mais considerando um cenário macroeconômico desfavorável e com taxas elevadas de desemprego. Este cenário utópico é vendido e disseminado cada vez mais pelo capitalismo de plataforma ilustrado pelos famosos *apps* de entrega e transporte que estão se tornando essenciais nessa nova economia e que tem dado origem à uma escravidão moderna na era digital (ANTUNES, 2018).

O que parece haver de fato, é uma reorganização e uma atualização de elementos do trabalho, ligados fortemente ao desenvolvimento tecnológico, que influenciam não só em novas formas de organização produtiva, mas em um processo de deterioração das relações de trabalho iniciadas há tempos (ABÍLIO, 2017).

Debates e discussões sobre as metamorfoses do trabalho nesse século vêm se tornando frequentes no cenário supranacional, principalmente por conta do surgimento de várias manifestações advindas com a famigerada Economia do Compartilhamento. Afinal são transformações com efeitos globais e que tem impactado diversas economias, sejam elas desenvolvidas ou em desenvolvimento, e a sociedade contemporânea bastante marcada pela atuação soberana do capitalismo informacional-digital-financeiro (ANTUNES, 2019).

É por considerar as transformações, trazidas e em curso, com a globalização, informatização e digitalização da economia, bem como os seus impactos sobre a conjuntura atual do mundo do trabalho que se pretende refletir, neste trabalho, sobre a seguinte questão: O que é a plataformização e uberização do trabalho e por que esses fenômenos se apresentam de forma distópica no capitalismo contemporâneo?

Tem-se como ponto de partida a hipótese de que o trabalho plataformas digitais se expande em razão do intenso progresso tecnológico, ilustrado pela popularização da *appficação* dos serviços, tanto pelos consumidores, quanto pelos “parceiros”. Assume-se também como hipótese desta pesquisa que a plataformização das

empresas deu origem à uberização do trabalho e esta revela-se um fenômeno distópico no capitalismo contemporâneo.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho consiste em analisar a relação entre as plataformas digitais e a uberização do trabalho como geradoras de distopia no capitalismo contemporâneo. Para isso, é necessário entender o que são plataformas digitais de trabalho, bem como o que é a uberização. Além disso, buscou-se apresentar a realidade do trabalho em plataformas digitais, a partir de dados secundários, e também discutir sobre a distopia criada por esse fenômeno global.

Utilizou-se, para tal intento, recurso metodológico teórico-bibliográfico com abordagem qualitativa, a partir de pesquisas em artigos, publicações acadêmicas, pesquisas institucionais e livros que abordam e dão subsídio para a problematização do tema em estudo. Dividido em quatro partes, sendo a primeira delas esta introdução, o artigo traz no segundo capítulo um levantamento sobre a plataformização na economia e apresenta o conceito, origem e termos relacionados à uberização do trabalho, a fim de compreender essas principais ideias-força; no capítulo três, intenta-se discutir sobre a distopia do fenômeno; e, por fim, no último capítulo, são apresentadas as principais conclusões com vistas a posicionar as hipóteses suscitadas nesse estudo.

2 PLATAFORMIZAÇÃO E UBERIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

A fase atual do capitalismo e a utilização do discurso que utiliza a revolução 4.0 e a economia digital, a inovação, a necessidade de reinvenção, a flexibilidade, o empreendedorismo e autogestão, como justificativas de reação ao cenário de contingenciamento, austeridade e crise econômica, em escala mundial, tem contribuído para delinear uma outra economia, mais permissiva e extremamente perigosa às conquistas trabalhistas.

A maior abertura e a crescente globalização e digitalização dos mercados, geraram muitas transformações das organizações, de todos os portes e variados segmentos, no que diz respeito ao modelo de negócio e às suas estruturas

ocupacionais em um processo de disrupção que retoma a problemática sobre a centralidade do trabalho nesse século.

Na verdade, o conjunto de transformações que se assiste no capitalismo contemporâneo é desdobramento, sobretudo, da crise do capital e de medidas, como o avanço de uma agenda neoliberal, para a retomada da taxa de lucro que atinge, evidentemente, a parte mais fraca da relação capital-trabalho. Dentro do contexto de crise e do avanço do neoliberalismo, a classe trabalhadora tornou-se mais suscetível aos experimentos do capitalismo, como o uberismo que busca organizar e remunerar a força de trabalho fora das regularidades e garantias formais preconizadas pelo direito trabalhista (POCHMANN, 2017).

O progresso técnico, a competição intercapitalista, a datificação e a *appficação* dos negócios são movimentos que tem impactado no ambiente organizacional forçando uma revisão de modelos e sistemas produtivos de forma a incorporar as inovações tecnológicas para manter e ampliar a competitividade.

Dentro dessa nova economia, mais digitalizada, quatro fatores se combinam para moldá-la: 1) a metamorfose de coisas em informações, ou seja, a representação digital da informação; 2) o crescimento exponencial do hardware, da banda larga, do armazenamento, 3) a miniaturização dos dispositivos digitais; e, por fim,4) o aumento sustentado e modularizado da programabilidade. Estes fatores em conjunto têm gerado efeitos transformadores para os negócios e para a sociedade, dando origem a novas dinâmicas de oferta e demanda, espaços de digitais para interação humana, produtos totalmente digitais e plataformas digitais compartilhadas (SUNDARARAJAN, 2018).

As plataformas digitais podem ser entendidas como entidades online que fornecem tanto serviços como produtos digitais. Os serviços digitais buscam facilitar as interações entre dois ou mais conjuntos de usuários (empresas ou indivíduos), de forma interdependente, utilizando Internet. Utilizando plataformas digitais, as empresas ou os indivíduos podem intercambiar bens (e-commerce), mão de obra, e até mesmo software (OECD, 2019).

Entre 2010 e 2020, o número de plataformas, tanto as online, quanto as de serviços de táxi e de entregas, quintuplicou em todo o mundo. Em 2010 eram apenas

50 plataformas de delivery no mundo, em 2020 existiam 383 demonstrando um crescimento exponencial da ordem de 650%. É o que mostra o relatório da OIT (Organização Internacional do Trabalho) "*World Employment and Social Outlook 2021: The role of digital labour platforms in transforming the world of work* ", publicado em fevereiro de 2021. Além disso, é importante destacar, conforme informações deste relatório, que foi a recessão econômica de 2008 que deu impulso para o desenvolvimento de plataformas online e de serviços de entregas (ILO, 2021b).

Muito populares nessa fase do capitalismo, as plataformas digitais invadiram a vida social e começaram também a mudar o panorama do mercado de trabalho. As plataformas, principalmente as plataformas digitais de trabalho, em razão as inovações em escala global, tornaram-se parte muito presente na sociedade contemporânea e alteraram a forma de fazer negócios e de organizar o trabalho (EUROPE UNION, 2020; ILO, 2021a).

Como um novo tipo de modelo de negócio, as plataformas digitais de trabalho são caracterizadas por relações de propriedade além de serem orientadas e governadas pelos termos de uso acordados entre usuários e empresas. É a partir da captura e circulação de dados, da seleção e personalização de conteúdos e ou ofertas que as plataformas mostram seu potencial de atender as necessidades do mercado, a partir tanto da vigilância, quanto do controle dos dados intercambiados. A maior competitividade delas vem do uso de dados que impulsionam o crescimento das empresas que se utilizam dos efeitos de rede, ou seja, dos impactos gerados pela comunidade de usuários sobre o valor criado pela plataforma (GROHMANN, 2020; SRNICEK, 2017; PARKER; VAN ALSTYNE; CHOUDARY, 2018).

Percebidas como nuances do capital, as plataformas dessa economia conhecida como *"gig economy"* estão centradas, indiscutivelmente, em tecnologia, ou seja, em aplicativos e dispositivos que se tornaram mais acessíveis e também em orientações normativas. No modelo de plataforma, serviços são prestados e a obtenção de receitas acontece, principalmente, pela transferência de custos e riscos ao elo mais fraco, ou seja, ao trabalhador plataformizado (GANDINI, 2018; ILO, 2021b).

Uma importante consideração a ser destacada no modelo de plataformas é que a lógica de operação delas consiste em comprar o tempo das pessoas e fazer uso efetivo do tempo e da força de trabalho autônoma. No caso da Uber, a maquinaria (*software*) é utilizada tanto para aumentar o mais-valor absoluto (as jornadas de trabalho são mais extensas), quanto o mais-valor relativo (a maior oferta de motoristas faz baixar o preço da força de trabalho), o que tem impacto direto na redução da remuneração dos trabalhadores (WOODCOCK, 2020; FRANCO; FERRAZ, 2019).

O trabalho uberizado, por meio das plataformas digitais, leva à subsunção do trabalhador à tarefa, à atividade, uma vez que as plataformas se apresentam como “pontos de produção”, como meios necessários e suficientes ao trabalhador. Nelas que funcionam os sistemas de feedback, de ranqueamento e classificações que ajudam a manter o controle sobre o trabalhado desempenhado pelo “parceiro”. É dentro da plataforma, portanto, de forma centralizada, que a dinâmica do trabalho é determinada pelos cálculos algorítmicos (FRANCO; FERRAZ, 2019; GANDINI, 2018).

A uberização, expressão que se tornou referência ao trabalho nas plataformas e também sinônimo de precarização do trabalho, tem se popularizado em todo o mundo pelo êxito do modelo de negócio da empresa Uber. Apesar de estar associada à Economia do Compartilhamento ou até mesmo ser usada como representante desse movimento, a uberização se descola da ideia original de compartilhamento e de um modelo leve e flexível. Na verdade, a uberização tem representado um modo distinto de acumulação capitalista que se concretiza a partir da mediação e subsunção do trabalhado que, uma vez logado na plataforma, torna-se responsável por providenciar seus próprios meios de produção. Não há nada de compartilhamento ou troca de serviços como, em geral, costuma-se entender, mas sim um aumento do consumismo e uma intensificação da precarização dos trabalhadores (FRANCO; FERRAZ, 2019; SLEE, 2017).

A uberização apesar de conter uma forte conotação de inovação e associar-se naturalmente à empresa Uber, trata-se de um fenômeno mais amplo e mais complexo no capitalismo contemporâneo. É, na verdade, um fenômeno que se apresenta como uma tendência global puxada pelo desenvolvimento de novas tecnologias. Na dinâmica da uberização do trabalho os trabalhadores just-in-time não estão restritos

somente ao setor de transportes, nem somente às plataformas digitais, mas são os principais representantes dessa classe (ABÍLIO, 2020).

Sob o prisma do “trabalhe quando quiser”, o discurso mercadológico fez a uberização crescer e ganhar muitos adeptos (parceiros e usuários) rapidamente. Propagando liberdade, autonomia e flexibilidade, a uberização surgiu como uma alternativa utópica para muitos indivíduos. No entanto, as engrenagens desse modelo escamoteiam a verdadeira natureza do processo que impedem que o trabalhador “parceiro” goze da tão sonhada e desejada autonomia e flexibilidade laboral (SLEE, 2017; DAVIS, 2016; SHIBATA, 2020).

3 A UTOPIA DO AUTOGERENCIAMENTO E A DERROCADA DO TRABALHADOR DE PLATAFORMA

A atual fase do capitalismo caracterizada por um capitalismo digital-informacional financeiro, por arranjos ubercapitalistas e ultraneoliberais (SCHOLZ, 2016), e pela utilização do discurso que utiliza a inovação como justificativa, tem delineado uma outra economia – uma economia baseada no acesso, no compartilhamento, na colaboração e na *appficação* de tarefas e serviços que, aparentemente, são mais flexíveis e vantajosos. No entanto, a respeito disso, é preciso compreender que:

> A promessa de um capitalismo mais humano para o mundo corporativo é, ao contrário do que possa parecer, uma forma mais agressiva de capitalismo com desregulação, novas formas de consumismo e uma nova onda de trabalho precarizado. Apesar do discurso de democratização e redes de relacionamento, o que aconteceu com a Economia do Compartilhamento foi uma separação entre o risco (repassado aos fornecedores de serviços e aos consumidores) e recompensa, que se acumula nas mãos dos donos da plataforma (SLEE, 2017, p. 285).

Diferentemente do discurso propagado, a uberização, sob o guarda-chuva da Economia do Compartilhamento e sob a aura de vantagens em compartilhar coletivamente recursos privados, revelou-se uma prática agressiva e geradora de desigualdades. Além disso, trouxe para a arena de discussão mais uma pauta sobre os efeitos e impactos no mundo do trabalho, principalmente, no que diz respeito à

segurança e à precarização das atividades desenvolvidas para os aplicativos, sob o conceito de serviços inovadores, executados por centenas de milhares de trabalhadores em todo o mundo.

Ao se venderem como alternativas maravilhosas e altamente vantajosas em termos de jornada de trabalho e rendimentos, as plataformas digitais de trabalho, ou seja, os famosos aplicativos que, inevitavelmente, tomaram conta da rotina da sociedade, escondem mecanismos de controle, supervisão e exploração do trabalho.

O que se verifica é que as plataformas estão tornando as atividades cada vez mais precarizadas e mais arriscadas para o trabalhador que nelas desejam encontrar a tão sonhada liberdade laboral e o autogerenciamento. Na dinâmica originada por elas, os empregados são substituídos por parceiros (aqueles que querem entrar no movimento) e os gerentes (aqueles que coordenam, supervisionam e controlam) por sistemas de reputação que, no caso da Uber, servem tanto para classificar motoristas e usuários, quanto para impedir a continuidade na plataforma. (SLEE, 2017).

Ao atacar a rigidez dos modelos tradicionais, as plataformas atraem, através do discurso da flexibilidade, trabalhadores diretos e indiretos. Além disso, ainda agregam ao discurso da possibilidade de renda extra, do uso do tempo livre e da diversão para ganhar a atenção e despertar o interesse pelo trabalho nas plataformas (DE STEFANO, 2017).

De tom altamente apelativo, esse discurso neoliberal, é usado para ludibriar uma força de trabalho disponível e vulnerável – muitas vezes uma força de trabalho já cansada de buscar por trabalhos formais. São fatores que tornaram as plataformas populares: 1) horários de trabalho flexíveis; 2) liberdade para escolher tarefas, e 3) a escolha de trabalhar a qualquer hora em qualquer lugar. Além disso, os trabalhadores também buscam renda adicional ou aderem ao trabalho nas plataformas pela falta de outras oportunidades de emprego (ILO, 2021).

Diante desse panorama, o trabalho precário tem se tornado a realidade de muitos trabalhadores no mundo, uma tendência intensificada, principalmente, após a crise capitalista de 2008. A precarização, nesse sentido, expande-se por diversos segmentos e tem se tornado regra ao alcançar muitos trabalhadores, se tornando uma característica marcante da sociabilidade contemporânea (PRAUN; ANTUNES, 2020).

É a precarização, inclusive, um importante mecanismos da dinâmica da plataformização do trabalho. Pesquisas realizadas entre 2016 e 2019 em 13 países da Europa, revelaram que o trabalho nessas plataformas é precário, reduz a autonomia e a flexibilidade do trabalhador, mas aumentam a flexibilidade ao "empregador", ou seja, as plataformas tem liberdade para alterar seus termos de trabalho (HUWS et al, 2019).

Pela forma como se apresentam, as plataformas ou aplicativos, representam formas estratégicas utilizadas pelo capitalismo para contratar e gerir o trabalho, mas que, na verdade, mascaram o assalariamento das relações estabelecidas entre plataforma online e entregador/motorista. Elas conseguiram arquitetar novas formas de controle ainda mais eficazes e com grande precisão, uma vez que, pela enorme quantidade de dados, é possível intervir e orientar o comportamento tanto dos "parceiros" quanto dos usuários a partir da lógica algorítmica e da datificação, que tanto determina, quanto executa as regras (ABÍLIO, 2020; FESTI, 2020; GONSALES, 2020; FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020).

Agindo diferentemente do discurso propagado, as plataformas, a partir de seus mecanismos de controle, inauguraram mais um episódio de catástrofe ao mundo do trabalho ao utilizarem as tecnologias para reforçar o caráter instrumental e opressor do modo de produção capitalista. Para ter uma vida decente, os trabalhadores de plataformas acabam trabalhando longas horas, o que tem um impacto na qualidade de vida, no bem estar social e pode levar ao estresse (ABÍLIO, 2020c; ILO, 2021a; FESTI, 2020).

Na *gig economy* ao acessar o aplicativo e ficarem online, os trabalhadores estão se sujeitando a uma autoridade que organiza os pedidos e as demandas dos consumidores, determina quais, onde e como as tarefas devem ser executadas, o valor que será pago, além de controlar, direta ou indiretamente, a execução do trabalho e a performance do trabalhador. Ou seja, a plataforma monitora e avalia de forma minuciosa o comportamento dos trabalhadores, remunerando-o pela produtividade e não pelo tempo de trabalho (GANDINI, 2018; GONSALES, 2020). Na visão de Grohmann (2020, p.95):

> As plataformas – em seus mais variados tipos – são, por um lado, a concretização da acumulação e extração de valor a partir dos mecanismos de dados e das mediações algorítmicas; por outro, significam sua face mais visível (ou interface amigável), infiltrando-se nas práticas sociais com a promessa de oferecer serviços personalizados e causando dependência de suas infraestruturas na web e em diversos setores da sociedade.

O controle algorítmico ou controle por programação e comando dá o tom e transforma a ficção do trabalhador-mercadoria em ficção do trabalhador-livre que, na verdade, está em aliança neofeudal com a plataforma. Assim. o que há na verdade, é uma transferência de riscos e custos, um claro receituário de controle explícito que executam diariamente (CARELLI, 2017; FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020).

De acordo com Schinestsck (2020, p.86-87), o meio ambiente laboral das plataformas digitais de trabalho é caracterizado por: pressão pelo medo, jornadas extenuantes, captura da subjetividade do trabalhador e total precarização do trabalho. A uberização do trabalho como é conhecida a plataformização do trabalho, afeta os mecanismos de subordinação, gestão, organização e remuneração do trabalho nos aplicativos. É, sobretudo, um processo de precarização contínuo, que age em nome da acumulação de capital pela intensa exploração da força de trabalho, a partir, do rompimento de estruturas político-institucionais de regulação que se concretiza pelo discurso neoliberal de empreendedorismo, da tecnologia inovadora e dos apelos altamente sedutores aos trabalhadores que lutam em uma sociedade sem emprego (GONSALES, 2020; MOARES; OLIVEIRA; ACCORSI, 2019).

Na verdade, o trabalho em plataformas online, representa formas de subordinação e sujeição de consumidores e trabalhadores, criado para ampliar o lucro do capital (FONTES, 2017). Como novos locais de acumulação de capital que apresentam inclusive clivagens de raça e gênero, as plataformas, funcionam também como locais de “produção dual de valor”: produzem valor monetário pelo serviço prestado (incrementado pelo valor de uso) e valor especulativo em razão dos dados produzidos antes, durante e depois do serviço prestado (VAN DOORN, 2021).

As plataformas oferecem oportunidades, mas que trazem no pacote muitos problemas, principalmente para os trabalhadores. Problemas que estão relacionados à regularidade do trabalho, às condições de trabalho e renda, proteção social, direito

à negociação coletiva, etc. Assim, sem dúvidas, o trabalho em plataformas digitais apresenta condições laborais consideradas desafiadoras, uma vez que incluem baixa volatilidade de ganhos e renda, encerramento injusto das contas dos trabalhadores, acesso limitado ao trabalho e à proteção social (ILO, 2019; 2021a).

Ao tentarem imprimir o rótulo de autônomos aos trabalhadores, as plataformas mascaram a verdadeira a relação entre as partes como forma de evitar problemas jurídicos e transferir custos fixos que são convertidos em responsabilidades aos trabalhadores nas plataformas. A ideia central da uberização é reduzir o trabalhador na exata medida necessária, enquanto fator de produção, às necessidades do capital. Esse trabalhador, denominado “empreendedor”, é transformado em um trabalhador *just-in-time*, um gerente subordinado, que arca com os riscos e custos da sua própria produção (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020; ABÍLIO, 2020).

O trabalho nas plataformas digitais (aplicativos) tem representado um novo laboratório para os experimentos do capital e para a luta de classes contra o combo datificação-financeirização sob a ordem neoliberal. No entanto, apesar de apresentar contornos novos, esse laboratório não nasceu com a uberização, sendo uma materialização e consequência de um processo histórico que combina: capitalismo rentista, ideologia do Vale do Silício, extração de dados e gestão neoliberal. Consideradas geradoras de privilégios, essas plataformas obrigam os trabalhadores a gerirem suas próprias sobrevivências diante de todas as vulnerabilidades impostas e que só ele pode superar, afinal, como as plataformas usam em seus discursos, “só depende do trabalhador” (GROHMANN, 2020a; 2021).

4 CONCLUSÃO

O exército de reserva disponível e o contingente de trabalhadores dispostos a acatar o “discurso de inovação”, utilizado pelas plataformas digitais e na *appficação* dos serviços, como meio e fim, para vender a ideia de liberdade, mascaram práticas precárias e de superexploração, contribuindo para o projeto capitalista de dominação e para a ampliação de sua reprodução no espaço supranacional nessa fase contemporânea. Tem-se, assim, esse cenário como o novo padrão de

desenvolvimento e organização das formas de trabalho, que se apresentam, primordialmente, sob um caráter mais flexível, intenso e precário.

Novos mecanismos de exploração, como a intensificação da jornada de trabalho, espoliação e subsunção do trabalhador moderno são premissas evidentes que reforçam os axiomas centrais do modo de produção capitalista, denotando sua vocação principal de exploração da força de trabalho que se atualizada dentro da perspectiva de uma economia de serviços de plataformas que usa a *appficação* como meio para depreciar, ainda mais, a classe trabalhadora.

As plataformas, conforme visto, operam sobre dois eixos principais: a datificação e os algoritmos. E é a partir desses dois eixos que toda a engrenagem das plataformas pode funcionar de acordo com as pretensões do capital, afinal são elas as detentoras dos mecanismos tecnológicos que permitem conectar oferta e demanda e alcançar, a partir da rede, milhões de pessoas.

Diferentemente do que as plataformas pregam, como “Fique online o tempo de quiser – tudo depende de você”, o controle, conforme visto, não está nas mãos dos trabalhadores, mas sim sob a dinâmica embaçada e nefasta dos algoritmos que mascaram a ideia de liberdade e flexibilidade.

Dessa forma, este trabalho cumpre seu objetivo que consistiu na análise da relação existente entre as plataformas digitais e a uberização do trabalho como geradoras de uma distopia na fase atual do capitalismo. A partir dos dados apresentados, pode-se concluir, com as devidas limitações do estudo, que a uberização é mais um estratagema do capitalismo e aponta para dimensões como insegurança, competição, desvalorização da força de trabalho, sujeição, exploração, precarização, etc., que reforçam o caráter degradante do trabalho ao qual os “parceiros” estão submetidos nas plataformas digitais de trabalho.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização traz ao debate a relação entre precarização do trabalho e tecnologia**. Revista do Instituto Humanitas Unisinos, on-line, Rio Grande do Sul, nº503, ano XVII, 24 abr.2017. Entrevista concedida a Ricardo Machado. Disponível em:

http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao503.pdf. Acesso em: 15.jul. 2021.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time?1. **Estudos Avançados** [online], v. 34, n. 98, pp. 111-126, abril 2020. Disponível em: < https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008. Acesso em 17.mai.2021.

ANTUNES, Ricardo**. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Proletariado digital, serviços e valor. IN: ANTUNES, R. **Riqueza e miséria no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida: o mosaico da exploração**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CARELLI, R. D. L. O caso Uber e o controle por programação: de carona para o século XIX. In: LEME, A. C. R. P.; RODRIGUES, B. A.; CHAVES JUNIOR, J. E. R. **Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano**. São Paulo: LTr, 2017.

DE STEFANO, Valerio. **The rise of the "just-in-time workforce" : on-demand work, crowdwork and labour protection in the "gig-economy".** International Labour Office, Inclusive Labour Markets, Labour Relations and Working Conditions Branch. - Geneva: ILO, 2016 Conditions of work and employment series; No. 71.

DE STEFANO, Valerio. **Labour is not a technology – reasserting the declaration of philadelphia in times of platform-work and gig-economy**. IUS Labor, n.2, 2017.

DAVIS, G. F. *What might replace the modern Corporation? Uberization and the web page enterprise*. **Seattle UL Rev**., v. 39, p. 501, 2016. Disponível em: https://digitalcommons.law.seattleu.edu/sulr/vol39/iss2/13/. Acesso em: 15.mai.2021.

EUROPEAN UNION (EU). **The Platform Economy and Precarious Work**. Policy Department for Economic, Scientific and Quality of Life Policies, Directorate- General for Internal Policies. Luxembourg, September, 2020.

FESTI, R. Contribuições críticas da sociologia do trabalho sobre a automação. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FILGUEIRAS, Vitor.; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FRANCO, David Silva.; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, p. 844-856, ago. 2019. ISSN 1679-3951. Disponível em:

http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/76936. Acesso em: 15.jul. 2020.

GANDINI, Alessandro. Labour process theory and the gig economy. **Human Relations**, v.72, set, 2018. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0018726718790002. Acesso em 18.mai.2021.

GONSALES, Marco. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**, v. 22, n. 1, jan/abr. 2020. Disponível em: https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/12188. Acesso em: 15.maio.2021.

HUWS, Ursula.; SPENCER, Neil H.; COATES, Matthew.; HOLTS, Kaire. **The Plataformisatin of work in Europe: highlights from research in 13 european countries**. Bruxelas: University of Hertfordshire, Fundation for European progressive studies, 2019.

ILO. International Labour Organization. **Can digital labour platforms create fair competition and decent jobs?**. Infostories, february, 2021. Disponível em:https://ilo.org/infostories/Campaigns/WESO/World-Employment-Social-Outlook-Report-2021#introduction. Acesso em 10.mai.2021a.

ILO. International Labour Organization. **World Employment and Social Outlook 2021: The role of digital labour platforms in transforming the world of work**. International Labour Office – Geneva: ILO, 2021b.

MORAES, Rodrigo Bombonati de Souza; OLIVEIRA, Marco Antonio Gonsales de; ACCORSI, André. Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 6, n. 3, p. 647- 681, dez./2019. Disponível em: https://rbeo.emnuvens.com.br/rbeo/article/view/216. Acesso em 10.mai.2021.

OECD (Organization for Economic Co-operation and Development). **An Introduction to Online Platforms and Their Role in the Digital Transformation**. 2019. Disponível em:https://www.oecd.org/innovation/an-introduction-to-online-platforms-and-their-role-in-the-digital-transformation-53e5f593-en.htm. Acesso em:21.mai.2021.

PARKER, Geoffrey G.; VAN ALSTYNE, Marshall W..; CHOUDARY, Sangeet Paul. **Plataforma a revolução da estratégia: o que é a plataforma de negócios, como surgiu e como transforma a economia em alta velocidade**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

POCHMANN, Márcio. A nova classe do setor de serviços e a uberização da força de trabalho. **Revista do Brasil**. São Paulo. 9 jul. 2017. Disponível em: https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/2017/07/a-nova-classe-do-setor-de-servicos-e-a-uberizacao-da-forca-de-trabalho/. Acesso em: 10.mai.2021.

PRAUN, Luci; ANTUNES, Ricardo. A demolição dos direitos do trabalho na era do capitalismo informacional-digital. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

SCHINESTSCK, Clarissa Ribeiro. As condições de trabalho em plataformas digitais sob o prisma do direito ambiental do trabalho. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

SCHOLZ, Trebor. **Cooperativismo de plataforma: contestando a economia do compartilhamento corporativa**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Editora Elefante, Autonomia Literária, 2016.

SHIBATA, Saori. *Gig Work and the Discourse of Autonomy: Fictitious Freedom in Japan's Digital Economy.* **New Political Economy**, 25:4, 535-551, 2020. DOI: 10.1080/13563467.2019.1613351. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13563467.2019.1613351. Acesso em 15.mai.2021.

SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

SUNDARARAJAN, Arun. **Economia compartilhada: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão.** São Paulo: Editora Senac, 2018.

VAN DOORN, Niels. Trabalho em plataformas é trabalho de minorias. In: GROHMANN, R. (organizador). **Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

WOODCOCK, Jamie. O panóptico algorítmico da Deliveroo: mensuração, precariedade e a ilusão do controle. Tradução de Murillo Van Der Laan e Marco Gonsales. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.